



S/T
NOTÁRIA

SUSANA LOPES TEIXEIRA

AFIXADO EM ___/___/___

TERMO EM ___/___/___

Edital

SUSANA LOPES TEIXEIRA, Notária Privada com Cartório Notarial sito às Ruas de João Tavira e Queimada de Baixo, número 4, Funchal, faz saber que, nos termos do artigo 99º do Código do Notariado e para efeitos do artigo 116º do Código do Registo Predial, correm éditos de TRINTA DIAS, que se contarão a partir do último edital, requeridos por: ___

MARIA INOCENCIA DE GOUVEIA BAPTISTA DA SILVA, NIF 147 234 352 e marido **JOSÉ ALBERTO VASCONCELOS DA SILVA**, NIF180 981 331, naturais da freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, onde residem à Estrada do Aeroporto 58, sítio da Azenha, casados no regime da bens adquiridos, _____

NOTIFICANDO: _____

ROSA MILAGRES DE SOUSA, viúva, _____

GUILHERME RODRIGUES DE NÓBREGA DOS SANTOS, solteiro, maior, e de _____

MARIA MARGARIDA DE NÓBREGA DOS SANTOS, solteira, maior, todos residentes ao sítio da Pedra Mole, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, ou no caso de já falecidos, dos seus herdeiros incertos, pois pretende justificar o seu direito de propriedade, declarando-se donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, do **prédio rústico**, com a área de oitocentos e trinta metros quadrados, localizado ao dito sítio da Pedra Mole, que confronta pelo **Norte** com a Estrada Nacional, **Sul** com Manuel da Gama, **Leste** com Manuel de Ornelas e **Oeste** com Julieta

Nóbrega Gouveia Baptista, inscrito na matriz cadastral sob o **artigo 16/000 da secção “LL”**, com o valor patrimonial de 121,59, euros, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o número **cinco mil e setenta e quatro – freguesia do Caniço**, onde se acha registada, a aquisição, em comum e sem determinação de parte ou direito, a favor dos ora notificandos, pela apresentação *quinze* de dois mil e oito barra zero oito barra dezoito e respetivo averbamento de transmissão de posição pela apresentação duzentos e cinco de dois mil e onze barra onze barra zero nove. _____

Que, o identificado prédio veio à posse dos pretensos justificantes, já no estado de casados um com o outro, poucos meses depois da morte de José de Nóbrega dos Santos, marido e pai dos ora notificados, em junho do ano de **mil novecentos e noventa e nove**, na sequência da **compra meramente verbal** efetuada aos referidos titulares registralmente inscritos acima devidamente identificados, data na qual procedeu ao pagamento integral do respetivo preço, tendo de seguida entrado na posse e fruição do identificado prédio. _____

Que desconhece quem, posteriormente à mencionada venda verbal, terá procedido ao registo a favor dos titulares registralmente inscritos, o que resulta de lapso. _____

Que está assim os justificantes na posse do referido imóvel há mais de vinte anos, com o ânimo de quem exerce direito próprio, posse essa pacífica, contínua, pública e de boa-fé, sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente e como se proprietários fossem, suportando todos encargos, e assumindo todas as responsabilidades

SLT
NOTÁRIA

SUSANA LOPES TEIXEIRA
resultantes dessa posse, pagando os impostos, cultivando e amanhando a terra e colhendo seus frutos. _____

Adquiriu assim, os justificantes, e nos termos expostos os referidos imóveis, a título originário, por **usucapião**, que invocam. _____

Para constar se lavrou o presente edital e dois outros de igual teor para serem afixados, um na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz, outro na Junta de Freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz e outro neste Cartório Notarial, pelo prazo de trinta dias, para conhecimento de qualquer interessado que pretenda impugnar o facto a justificar. _____

Funchal, 20 de abril de 2022.

Com os melhores cumprimentos

A Notária,

(Susana Lopes Teixeira)